BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00068 Publicação Diária - Data: 05/05/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00256, de 5 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2022/00234, de 27/04/2022, para fazer constar, em relação às férias da servidora:

- a **CONCESSÃO** da **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** é para o **período** de **11/07 a 09/08/2022**, 30 dias (onde constou, equivocadamente e para esse aquisitivo, apenas o dia 10/08/2022);

- **CONCEDER** a **1ª parcela** do período aquisitivo **2021/2022** para o dia **10/08/2022** (01 dia);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00257, de 5 de maio de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO e JUNHO / 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.243	ROSA MARIA RAMOS MALBAR BARCELLOS	3ª parcela	20 a 29/06/2022 (10 dias)	2019/2020	-
10.451	CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO	2ª parcela	22/05 a 10/06/2022 (20 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JFESBIE202200068A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3410839-1832 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3410839-1832

SIGA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

********** FIM **********

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

	JFES-BIE-2022/00068 - Geração: SEDOD
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

JFESBIE202200068A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3410839-1832 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3410839-1832

SIGA